



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**

**EDITAL Nº 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciência Política (23102.002027/2021-27), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 20 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução nº 4773, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Mestrado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (que trata da proteção de dados pessoais); com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados para cursarem em 2022.

## **CLÁUSULA 1ª**

### **DAS VAGAS**

1. O Programa oferecerá 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado entre as suas (3) três linhas de pesquisa: Comportamento Político e Eleições; Instituições e Políticas Públicas; e Relações Internacionais e Política Mundial.

#### **1.1 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

1.1.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.1.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.1.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.1.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.1.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.1.5. Excetuando-se o descrito no item 1.1.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.1.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### **1.2 QUANTO AOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIRIO**

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos técnico-administrativos da Unirio. Em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, em seu Art. 50, de 20 de outubro de

2020, estará reservada 2 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência;

### 1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas 4 (quatro) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### 1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei n° 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos técnicos-administrativos da Unirio aparados pelo Art. 50 do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu
Mestrado em Ciência Política	11	4	1	2

4

### CLÁUSULA 2ª

#### DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado (PPGCP) de 4 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2021. Em face da crise instaurada pela pandemia do novo coronavírus/covid-19, todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota, a começar pela inscrição que pode ser feita pelo link do Formulário Google ou pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com).

2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado aqueles que concluíram curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de universidade estrangeira, reconhecido por Consulado do país de origem.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

4. Os nomes dos membros titulares da Comissão de Seleção e de seus suplentes, e os nomes dos membros da Comissão de Recurso estão listados no Anexo 03.

### **CLÁUSULA 3ª**

#### **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017: “Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”. Desta forma, o Edital adequa-se às disposições da Lei nº 9.784/11 e os Arts. 9º e 10º, do Decreto acima referido, no que tange à obrigatoriedade de identificação, pelo nome e matrícula do SERVIDOR PÚBLICO que autenticar as cópias apresentadas pelos inscritos, mediante conferência com os originais.

1. Documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo. Todos os documentos devem ser escaneados em formato pdf e anexados na ficha de inscrição no Google Formulários ou ao e-mail enviado para [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com):

a) ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo 02).

b) cópia frente e verso do diploma de graduação;

b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato;

b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena com término previsto no segundo semestre de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. No caso de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar;

d) cópia da carteira de identidade ou do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;

e) Projeto de investigação científica com aderência temática a alguma das Linhas de Pesquisa do PPGCP, em três vias encadernadas (introdução, problema de pesquisa, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas em formato ABNT). O formato deverá ser em fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, em até 15 laudas.

#### **CLÁUSULA 4ª**

#### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por 3 etapas, realizadas na seguinte ordem: 1ª etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório; 2ª etapa: prova escrita de idiomas de caráter eliminatório e prova escrita de conteúdo, de caráter eliminatório e classificatório; 3ª etapa: prova oral (defesa de projeto), de caráter eliminatório e classificatório. Em face da pandemia do novo coronavírus/covid-19, todas as etapas serão realizadas on-line.

Candidatos portadores de diploma de curso de língua inglesa podem ser dispensados da realização da prova de língua estrangeira.

#### **PRIMEIRA ETAPA**

Homologação das inscrições

1. Data do resultado da homologação das inscrições: **20 de outubro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

2. Período de recurso do resultado da homologação: **21 de outubro a 28 de outubro de 2021**, pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO HOMOLOGAÇÃO de (seu nome completo).

3. Divulgação do resultado do recurso do resultado da homologação: **29 de outubro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

#### **SEGUNDA ETAPA**

1. Prova escrita de idiomas – inglês e português para estrangeiros

1.1. Os candidatos homologados na primeira etapa deverão acessar, no dia 3 de novembro de 2021, entre 14 horas e 15 horas, o site do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>) para ter acesso aos textos da prova escrita de idiomas. Após o horário das 15 horas os textos não estarão mais disponíveis.

1.1.1. Os candidatos estrangeiros farão, além da prova de inglês, uma prova de língua portuguesa.

1.1.2. O período máximo para o envio da prova escrita idiomas – inglês e português para estrangeiros será até às 18 horas do dia 3 de novembro de 2021. Será permitida a consulta a dicionários. A prova é eliminatória, sendo apenas dois resultados possíveis: apto e não apto.

1.2. Procedimentos para o envio das respostas

1.2.1. As(os) candidatas(os) devem encaminhar a sua resposta ou as suas duas respostas, em caso de candidato estrangeiro, em arquivos separados, sem identificação de autoria, em uma única mensagem. No caso do envio de duas ou mais mensagens, a(o) candidata(o) estará desclassificada(o).

1.2.2. O endereço de email a ser utilizado pela(o) candidata(o) deve ser o mesmo do formulário de inscrição no processo seletivo, não serão aceitas mensagens enviadas por terceiros.

1.2.3. Serão aceitos arquivos com as extensões .doc, .docx ou .pdf. Especificações do arquivo: Times New Roman, Fonte tamanho 12, espaçamento 1,5. Não serão corrigidos anexos à resposta.

1.2.4. O título da mensagem de envio das respostas deve seguir o padrão: “Respostas da prova escrita de idiomas do Processo Seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio”.

1.2.5. No corpo do e-mail, a(o) candidata(o) deve escrever a seguinte mensagem: "Prezadas senhoras, seguem anexos o(s) arquivo(s) com a(s) resposta(s) da prova escrita de idiomas do processo seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio".

1.2.6. Cada arquivo enviado deve ser intitulado segundo o padrão: “Resposta da prova de inglês” e, para estrangeiros, “Resposta da prova de português”.

1.2.7. Cada candidata(o) com a prova válida receberá um e-mail de retorno com o código alfanumérico de identificação.

1.2.8. Cada prova será corrigida, sem identificação da(o) candidata(o), por duas examinadoras independentes, cuja identidade também não será publicada, as quais atribuirão os resultados apto ou não apto.

1.2.9. Caso exista diferença entre os dois resultados, haverá uma terceira examinadora, que avaliará a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá resultado apto ou não apto e desempatará a avaliação.

1.3. Os resultados da avaliação da prova escrita de idiomas serão divulgados até o dia 5 de novembro de 2021 no site do PPGCP/UNIRIO.

1.4. Período de recurso do resultado da prova escrita de idiomas 6 de novembro a 13 de novembro de 2021, pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA IDIOMAS de (seu nome completo).

1.4.1. Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova escrita de idiomas: 16 de novembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

1.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à coordenação do programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

2. Prova Escrita de conteúdo temático. Em face da crise instaurada pela COVID-19, o formato das provas será on-line.

2.1. A prova escrita é obrigatória para todas as(os) candidatas(os) ao Mestrado. Serão propostas às(aos) candidatas(os) duas questões por linha de pesquisa: 1) Comportamento Político e Eleições, 2) Instituições e Políticas Públicas e 3) Relações Internacionais e Política Mundial. Cada candidata(o) deverá responder, obrigatoriamente, duas questões, de diferentes linhas. A nota final da prova escrita é a média das notas pelas respostas às duas questões. Candidatas(os) que responderem somente uma questão ou mais de duas questões serão sumariamente desclassificadas(os). As questões da prova serão formuladas em Língua Portuguesa, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol.

2.1.1. Os critérios objetivos de avaliação da prova escrita são os seguintes: a) correlação explícita entre as questões formuladas pela Comissão de Seleção e as respostas da(o) candidata(o); b) domínio do conteúdo teórico-conceitual relativo à bibliografia indicada (anexo 4); e c) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa.

A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

2.1.2. Data e hora da prova escrita de conteúdo temático. As(os) candidatas(os) aptas(os) na prova escrita de idiomas deverão acessar no dia 17 de novembro de 2021, entre 14 horas e 15 horas, o site do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>) para ter acesso às questões da prova escrita de conteúdo temático. Após o horário das 15 horas as questões não estarão mais disponíveis.

As(os) candidatas(os) deverão encaminhar as suas respostas até as 18:00h do dia 17 de novembro de 2021 para o endereço [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). Não serão aceitas sob nenhuma hipótese provas encaminhadas em horário posterior ao indicado.

## **2.2. Procedimentos para o envio das respostas:**

2.2.1. As(os) candidatas(os) devem encaminhar cada uma de suas duas respostas em um arquivo em separado, sem identificação de autoria, em uma única mensagem. No caso do envio de duas ou mais mensagens, a(o) candidata(o) estará desclassificada(o).

2.2.2. O endereço de e-mail a ser utilizado pela(o) candidata(o) deve ser o mesmo do formulário de inscrição no processo seletivo, não serão aceitas mensagens enviadas por terceiros.

2.2.3. Serão aceitos arquivos com as extensões .doc, .docx ou .pdf. Especificações do arquivo: Times New Roman, Fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e limite máximo de 1300 palavras por resposta, exclusive bibliografia, gráficos e tabelas. Não serão corrigidos anexos à resposta.

2.2.4. O título da mensagem de envio das respostas deve seguir o padrão: “Respostas da prova escrita do Processo Seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio”.

2.2.5. No corpo do e-mail, a(o) candidata(o) deve escrever a seguinte mensagem, especificando as questões pela área e por seu número: "Prezadas senhoras, seguem anexos os arquivos com as respostas às perguntas [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] e [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] da prova escrita do processo seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio”.

2.2.6. Cada arquivo enviado deve ser intitulado segundo o padrão: “Resposta questão [1 ou 2] da linha de pesquisa [Nome da linha de pesquisa]”.

2.2.7. Identificação de plágio implicará em automática reprovação da(o) candidata(o).

2.2.8. Cada candidata(o) com a prova válida receberá um email de retorno com o código alfa-numérico de identificação.

2.2.9. Cada prova será corrigida, sem identificação da(o) candidata(o), por duas examinadoras independentes, cuja identidade também não será publicada, as quais atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.2.10. Caso a diferença entre as duas notas seja, no máximo, igual a 2, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal. Se essa diferença for superior a 2, haverá uma terceira examinadora, que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá uma nota entre 0 a 10. Caso as três notas atribuídas sejam distintas entre si, a nota final será a nota intermediária. Se duas das três notas forem iguais, esse valor comum será tomado como nota final.

2.3. Os resultados da prova serão divulgados até o dia 19 de novembro de 2021.

2.4. Período de recurso do resultado da prova escrita de conteúdo temático: 20 de novembro a 27 de novembro de 2021, pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA ESCRITA de (seu nome completo).

2.4.1. Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova escrita de conteúdo temático será no dia 30 de novembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

2.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à coordenação do programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

### **TERCEIRA ETAPA**

1. Prova oral de defesa de projeto. Em face da pandemia do novo coronavírus/covid-19, a etapa será realizada on-line.

1.1. É de responsabilidade da(o) candidata(o) a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da etapa à distância. O PPGCP-Unirio não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

1.2. Os candidatos selecionados na segunda etapa deverão acessar a plataforma Google Meet, com o link que será fornecido com antecedência por e-mail, no dia e horário agendados, com 10 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade ou passaporte.

1.3. A prova oral de defesa de projeto, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de trinta minutos, dos quais quinze minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu projeto. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato, com base nos seguintes critérios: a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa (ver Anexo 01); b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto; d) adequação da bibliografia ao projeto; e) defesa do projeto feita pelo candidato (ver a pontuação máxima de cada item no Anexo 5). A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete). A prova oral será pública, gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo candidato.

2. Data e horário de realização da prova oral

2.1. Divulgação dos horários das provas orais: 30 de novembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

2.2 A prova oral para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizada entre os dias 1, 2, 3 de dezembro de 2021 em horários a definir.

2.3. Os resultados da avaliação da prova oral serão divulgados até o dia 6 de dezembro de 2021 no site do PPGCP/UNIRIO.

2.4. Período de recurso do resultado da prova oral: 6 de dezembro a 10 de dezembro de 2021, pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA ORAL de (seu nome completo).

2.5. Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova oral: 13 de dezembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

## **CLÁUSULA 5ª**

### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita de conteúdo e oral e que tenham sido avaliados

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

como aptos nas provas de idiomas. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final das etapas considerando-se duas casas decimais obtida pelo padrão do programa Microsoft-Excel. O resultado final tem caráter classificatório. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o previsto no § 2.º, do artigo 44, da Lei n.º 9394/1996.

Divulgação do resultado final: 13 de dezembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

Período de recurso: 13 a 17 de dezembro de 2021, pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO CLASSIFICAÇÃO FINAL de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 18 de dezembro de 2021, no site do PPGCP/UNIRIO.

#### **CLÁUSULA 6ª**

#### **DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	20/09/2021
Período de inscrições	04/10/2021 a 19/10/2021
<b>1ª Etapa – Homologação das Inscrições</b>	
Análise dos documentos	20/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação da homologação das inscrições	20/10/2021
Período de recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado	21/10/2021 a 28/10/2021
Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para recurso	29/10/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

<b>Avaliação da Heteroidentificação<sup>1</sup></b>	<b>28/10/2021</b>
<b>Divulgação do resultado da Heteroidentificação - Até 3 (três) dias úteis a partir da entrevista</b>	<b>01/11/2021</b>
<b>Período de recurso - 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar</b>	<b>03/11/2021 a 05/11/2021</b>
<b>Divulgação do resultado final da Heteroidentificação – Até 3 (três) dias úteis a partir do término do prazo para recurso</b>	<b>06/11/2021</b>
<b>2ª Etapa – Provas Escritas – Idiomas e Conteúdo</b>	
<b>Realização da prova de idiomas ou Entrega de comprovante de proficiência</b>	<b>03/11/2021</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>05/11/2021</b>
<b>Período de recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado</b>	<b>06/11/2021 a 13/11/2021</b>
<b>Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para recurso</b>	<b>16/11/2021</b>
<b>Realização da prova de Conteúdo</b>	<b>17/11/2021</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>19/11/2021</b>
<b>Período de recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado</b>	<b>20/11/2021 a 27/11/2021</b>
<b>Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para recurso</b>	<b>30/11/2021</b>
<b>3ª Etapa – Prova Oral</b>	
<b>Divulgação dos horários das provas orais</b>	<b>30/11/2021</b>
<b>Realização da prova</b>	<b>01/12/2021 a 03/12/2021</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>06/12/2021</b>
<b>Período de recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado</b>	<b>06/12/20 a 10/12/2021</b>

<sup>1</sup> A Comissão de Heteroidentificação, neste período de pandemia por COVID-19, trabalhará remotamente.

Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para recurso	13/12/2021
<b>5ª Etapa – Classificação Final</b>	
Divulgação do Resultado Final	13/12/2021
Período de recurso (prazo recomendado) – Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado	13/12/20 a 17/12/2021
Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para recurso	18/12/2021
Divulgação da Classificação Final	18/12/2021

### **CLÁUSULA 7ª**

#### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir do último dia de matrícula.

### **CLÁUSULA 8ª**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

8.1.1. Por número de inscrição; ou

8.1.2. Por parte do número do CPF: \*\*\*123456\*\*.

8.2. A correção das etapas 2 e 3, assim como os recursos relativos a qualquer etapa do processo, serão fundamentados pela banca examinadora e pela comissão de avaliação e recurso, respectivamente.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados sempre pelo e-mail [selecao2022.ppgcp@gmail.com](mailto:selecao2022.ppgcp@gmail.com), e serão reencaminhados à Comissão de Recurso. Todos os pareceres da Comissão de Recurso serão informados diretamente ao interessado e o resultado será publicado no site do Programa.

8.4. Caberá à Comissão Examinadora aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPGCP composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa, e, portanto, com competência para o processo seletivo em Ciência Política, avaliar as provas

e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

8.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.6. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados com as notas dos candidatos aprovados; a divulgação se dará em ordem alfabética. O resultado final será divulgado em forma de lista classificatória com as respectivas médias finais.

8.7. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultados de qualquer etapa do processo seletivo.

8.8. No ato da matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o diploma de graduação acompanhado do histórico escolar oficial. A declaração de conclusão de curso não é documento válido para fins de matrícula institucional, conforme art.51, III, do Regimento. No caso de cursos de graduação realizados no exterior o candidato aprovado deverá apresentar o diploma revalidado pelos órgãos competentes.

8.9. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria n° 107, Botafogo, Rio de Janeiro.

8.10. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 20 de setembro de 2021 nos *sites* da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP/UNIRIO.

Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba

Coordenador do PPGCP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

**ANEXO 01**

**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DE MESTRADO**

Linhas de Pesquisa	Professores (as)
Comportamento Político e Eleições	Felipe de Moraes Borba José Paulo Martins Jr Luciana Fernandes Veiga Marcia Ribeiro Dias Steven Dutt-Ross
Instituições e Políticas Públicas	Cesar Sabino Camila de Mario Celina Souza Cristiane Batista Fábio Kerche Vinícius Israel Vinícius Ferreira
Relações Internacionais e Política Mundial	André Luiz Coelho Farias de Souza Enara Echart Fabricio Pereira da Silva Fernando Quintana Guilherme Simões Reis María del Carmen Villarreal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

**ANEXO 02**

Ficha de inscrição – Processo Seletivo – turma 2021		
Sugestão de Linha de pesquisa:		
Dados pessoais		
Nome completo:		
Nacionalidade:		
Estado civil:		
Data de nascimento:		
Local de nascimento (cidade e estado):		
Sexo:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Título de eleitor:		
Zona eleitoral:	Seção eleitoral:	
Filiação – Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço residencial:		
Bairro - Cidade - Estado:		
CEP:		
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Dados acadêmicos		
<i>Graduação</i>		
Curso:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

Instituição:	
Período (início/término):	
<i>Pós-graduação</i>	
Curso:	
Instituição:	
Período (início/término):	
Dados profissionais:	
Instituição:	
Função:	
Área de atuação:	
Tempo:	
Reserva de vagas	
Portador de deficiência física: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer à reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)? ( ) Sim ( ) Não
Candidato negro/pardo: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei nº 12.990/2014)? ( ) Sim ( ) Não
Técnico-administrativo da Unirio: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer à reserva de vagas reservadas aos técnicos-administrativos da Unirio (Art. 50 do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu)? ( ) Sim ( ) Não
Em caso de aprovação, o candidato pretende concorrer à bolsa: ( ) Sim ( ) Não	

18

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura candidato (a): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

**ANEXO 03**

COMISSÃO DE SELEÇÃO
<b>Titulares</b>
Marcia Ribeiro Dias
Fabício Pereira da Silva
Vinicius Ferreira Baptista
<b>Suplentes</b>
Andrea Lopes da Costa

COMISSÃO DE RECURSO
<b>Titulares</b>
André Luiz Coelho de Souza
Fábio Kerche
Fernando Daniel Quintana
<b>Suplente</b>
Felipe de Moraes Borba

**ANEXO 04**

**Bibliografia recomendada:**

1. BROWN, W. (2019) **Nas Ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia.
2. DALTON, R.J. e KLINGEMANN, H-D. (2009) **The Oxford Handbook of Political Behavior**. Oxford: Oxford University Press. (Parte 1: Capítulo 1; Parte 2: capítulos 4 e 8; Parte 3: capítulos 11 e 12; Parte V: capítulos 29 e 30; Parte 6: capítulos 33, 34 e 39).
3. DYE, Thomas R. (2005). **Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas**. In Heidemann, F. G.; Salm, J. F. (2010). **Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Brasília: Editora UnB.
4. FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. (2005). A política de avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 20(59), p. 97-110.
5. LIMA, Maria Regina Soares de. A atualidade do pensamento de Hans Morgenthau. **Relações Internacionais**, n. 58, p. 27-40. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri58/RI\\_58\\_art03\\_MRSL.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri58/RI_58_art03_MRSL.pdf)
6. MBEMBE, Achille. (2017). Necropolítica. **Arte e ensaios**, 2(32). Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>
7. NOWLIN, Matthew. (2011) Theories of the Policy Process: State of the Research and Emerging Trends. **The Policy Studies Journal**, 39(1), p. 41-60
8. SAMUELS, D. e ZUCCO Jr. (2019). Partisans, anti-partisans, and voter behavior. In: AMES, Barry. **Routledge Handbook of Brazilian Politics**. (pp. 269-289).
9. QUIJANO, Anibal. El fantasma del desarrollo en América Latina. **Rev. Venez. de Econ. y Ciencias Sociales**, 2000, Vol. 6 N° 2 (mayo-agosto), pp. 73-90. Disponível em: <https://red.pucp.edu.pe/ridei/wp-content/uploads/biblioteca/100520.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2021**

**ANEXO 05**

Pontuação máxima de cada item da prova oral

<b>Itens a serem pontuados na prova oral</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa;	02
b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução;	02
c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto;	02
d) adequação da bibliografia ao projeto;	01
e) defesa do projeto feita pelo candidato	03
<b>Total</b>	<b>10</b>